



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano X - Edição nº 01623 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C53091B2C24EE787D93983F489FDC4B4

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2025FMEDI
- EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072/2025FOR-FME
- DECRETO FINANCEIRO 080/2025 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 017/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 195/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 017/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (Impressão/Cópia/Digitalização/Fax), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **JOÃO BATISTA SA TELES DA SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.520.286/0001-39, com sede na praça Agripino Mendes, n 32, segredo, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 26 de Setembro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA nº 017/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 195/2025.

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação referente a Dispensa nº 017/2025FMEDI para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (Impressão/Cópia/Digitalização/Fax), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Contratada: **JOÃO BATISTA SA TELES DA SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.520.286/0001-39, com sede na praça Agripino Mendes, n 32, segredo, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Valor global de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Souto Soares/BA, 29 de Setembro de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 072/2025FOR-FME – Dispensa nº 017/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 195/2025.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.607.381/0001-32

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (Impressão/Cópia/Digitalização/Fax), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Proponente/Homologado: JOÃO BATISTA SA TELES DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.520.286/0001-39, com sede na praça Agripino Mendes, n 32, segredo, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

Valor global de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1500

Período de Vigência: 29/09/2025 a 31/12/2025.

Gestora do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 80 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.087 - MANUTENÇÃO. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
Total Suplementado:	35.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.087 - MANUTENÇÃO. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.090 - MANUTENÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.199 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

35.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 29 de setembro de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91